

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT**EXTRATO DE CONTRATO 26/2017**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2017. Cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para prestação com festividade, em realização de circuito cultural no município de Santa Carmem, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação e Cultura.

Contratado: ADILSON APARECIDO DE SOUZA JUNIOR, CNPJ Nº 24.0001.6888/0001-92

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

Data assinatura: 27/10/2017

Os serviços previstos neste contrato serão executados no nas datas 11/11/2017 e 19/11/2017

Vigência: de 27/10/2017 a 26/12/2017

Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos

RC- 9 9994-33338

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica aos interessados que pelo não comparecimento de nenhuma Empresa interessada no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial **39/2017** que teria sua Abertura às 08h00min, do dia **01/11/2017**, Realizará a **Nova Abertura** para o dia **14/11/2017**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO PERIMETRO URBANO DE CUIABÁ E/OU VARZEA GRANDE OU NAS PROXIMIDADES SENTIDO A BR 070 DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS"**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, ou no site <http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br> Maiores informações pelo telefone 3251-1138, das 07:00 as 13:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2017**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação em referência **OBJETO: Execução de obra de recomposição em PMF de vias urbanas. Empresa Vencedora: S. A. Lima Construções LTDA-EPP Valor Global R\$ 102.608,67.**

São Pedro da Cipa-MT, 01 de Outubro de 2017.

ALEXANDRE RUSSI - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para Psf e Unidade de Saúde deste Município. **Data e Hora de Abertura:** 20-11-2. 017 às 09:00hs. **LOCAL:** Prefeitura Municipal. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações site: www.saopedrodacipa.mt.gov.br e/ou Informações: (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa, 01 de Novembro de 2017.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ - MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO NA FORMAPRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO. A Prefeitura Municipal de Tabaporá, através da comissão de licitação, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial nº 23/2017, cuja abertura se ocorreu as 14:00 horas do dia 31/10/2017, na sala de licitações da prefeitura Municipal de Tabaporá na Avenida Comendador José Pedro Dias 979 N centro.Cujo objeto é Aquisição de equipamentos odontológicos, equipamento de laboratório e equipamentos de informática para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde,conforme especificação e quantitativos no anexo (II), para a Secretaria de Saúde do Município de Tabapora, Estado de Mato Grosso,onde sagrou-se vencedora dos itens 04,05,06,07e 08, equipamentos Odontológicos a Empresa FK DOS SANTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS -ME CNPJ 12.655.741/0001-90, com proposta no valor de R\$ 23.636,60.

Tabaporá/MT 01 de Novembro de 2017

Pregoeiro Municipal
Valcenir Antonio Silva

RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**EDITAL COMPLEMENTAR 04 AO EDITAL N. 001/2017
CONCURSO PÚBLICO**

O Município de Vera, através do Prefeito Municipal, Sr. Moacir Luiz Giacomelli, no uso de suas atribuições legais e da Comissão Municipal do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 395/2017, de 16 de agosto de 2017, com as atribuições que lhe são conferidas em Lei, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados o Edital Complementar 04 do Concurso Público n. 001/2017. **Art. 1º** - Em razão do tempo necessário para retorno de informação da agência bancária, o prazo para **DIVULGAÇÃO** do **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** fica prorrogado para o dia 06 de novembro de 2017. **Art. 2º** - O prazo para **INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** fica prorrogado para o 1º e 2º dia útil após a publicação do mesmo (07/11/2017 e 08/11/2017). **Art. 3º**-Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2017.

Vera - MT, 01de novembro de 2017

Moacir Luiz Giacomelli

Prefeito Municipal

Adailton Siqueira Brito

Presidente da Comissão Conc. Público 001/2017

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2017
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 696091**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias de Ação Social, Administração, Agricultura, Cultura, Desporto e Lazer, Educação, Finanças, Gabinete do Prefeito, Saúde, Obras e Conselho Tutelar. Realização: 16/11/2017. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.gov.br.

Vila Rica / MT, 01 de Novembro de 2017

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2017
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 696147**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de passagens rodoviárias, para atender aos pacientes que irão realizar tratamento de saúde fora do município de Vila Rica/MT e conforme descritos nas solicitações das Secretarias de Saúde e Assistência Social. Realização: 17/11/2017. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.gov.br.

Vila Rica / MT, 01 de Novembro de 2017.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar-65-3644-4382

543	Recuperação de Área Degradada	1.000,00
601	Promoção da Produção Vegetal	4.000,00
691	Promoção Comercial	100.000,00
695	Turismo	72.500,00
605	Abastecimento	5.000,00
812	Desporto d Comunitário	67.000,00
999	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL GERAL	15.170.719,00

VI - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

0001	Ação Legislativa	700.000,00
0002	Ação Administrativa	1.843.201,00
0003	Desenvolvimento Sustentável	293.000,00
0004	Desenvolvimento do Turismo e Cultura em São Pedro da CIPA	72.500,00
0005	Esporte em Ação	200.518,00
0006	Gestão de Desenvolvimento Urbano	2.177.000,00
0007	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	4.981.500,00
0008	Atenção Básica a Saúde	805.000,00
0009	Atenção Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	72.000,00
0010	Assistência Farmacêutica	80.000,00
0011	Vigilância em Saúde	120.000,00
0012	Gestão do SUS	1.841.000,00
0013	Promoção Social para Todos	932.000,00
0014	Moradia para Todos	91.000,00
0015	Desenvolvimento de Recursos Humanos	11.000,00
0037	Gestão de Saneamento Básico	203.000,00
0039	Desenvolvimento Econômico Consciente	92.000,00
0040	Governo em Ação	456.000,00
9999	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL GERAL	15.170.719,00

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de São Pedro da CIPA, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita em R\$ 3.854.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil reais) e fixa as despesas em igual valor, assim discriminadas:

Administração Direta:

Órgão	Descrição	Valor
08	Secretaria Municipal de Promoção Social	934.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde (Função 10)	2.920.000,00
	Total	3.854.000,00

I - Categoria Econômica**CONSOLIDADO**

3	DESPESAS CORRENTES	3.705.400,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
	TOTAL	3.854.000,00

II - Grupo de Natureza**CONSOLIDADO**

3.1	-Pessoal e Encargos Sociais	1.887.500,00
3.3	-Outras Despesas Correntes	1.816.500,00
4.4	-Investimentos	150.000,00
	TOTAL GERAL	3.854.000,00

Art. 5º - Fica autorizado ao Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar nos termos do art. 7º, inciso I, artigo 43, § 1º, incisos, I, II, III e IV da Lei 4.320/64, c/c § 8º, do art. 165 da CF, no limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento vigente"

Art. 6º - A discriminação da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á até o nível de modalidade de aplicação, dispensando a classificação por elemento de despesas, de acordo com o art. 6 da portaria STN/SOF n. 163/2001.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.018, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

ALEXANDRE RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **"Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para Psf e Unidade de Saúde deste Município"**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **20 de Novembro de 2017 - 09:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 01 de Novembro de 2017. Fabiana Nunes Ruiz Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

DECRETO Nº 035/2017 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2017 "DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO CORRENTE, EM VIRTUDE DO FERIADO DE 02 DE NOVEMBRO – FERIADO DE FINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

DECRETO Nº 035/2017 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2017

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO CORRENTE, EM VIRTUDE DO FERIADO DE 02 DE NOVEMBRO – FERIADO DE FINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de Novembro de 2017 (sexta-feira), em virtude do **FERIADO DE FINADOS**, do dia 02 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo 1º, não deverão funcionar, no dia 02 e 03 de Novembro corrente, os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Ficam mantidos os serviços essenciais, tais como: atendimento à saúde, coleta de lixo urbano e distribuição de água potável.

Parágrafo Único – Os Secretários Municipais deverão definir a programação dos trabalhos de cada Secretaria, independente do definido no caput deste artigo, para que não ocorra descontinuidade dos trabalhos do dia a dia, nem prejuízo do funcionamento normal dos órgãos da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada, 01 de Novembro de 2017.

JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **“Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para Psf e Unidade de Saúde deste Município”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **20 de Novembro de 2017 - 09:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3418-1500.

São Pedro da Cipa, 03 de Novembro de 2017.


Fabiana Nunes Ruiz Silva
Pregoeira

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT, EM:	<u>03 / 11 / 2017</u>
POR:	<u>Fabiana Nunes Ruiz Silva</u>
CARGO/FUNÇÃO:	<u>Pregoeira</u>
MATR N.º:	<u>007</u>
ASS. OU RUBICA:	<u>[assinatura]</u>